



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 396 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 406988, datado de 24 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **ALEXANDRA BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula nº 68315, no cargo de Bibliotecário, localizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Biblioteca Municipal), deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2º** - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de julho de 2013.

**Art.3º**- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, ao 01 dia do mês de julho de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**